

PORTARIA Nº 129/GS/SINFRA/2019

Designa servidores para exercerem suas atribuições na Secretaria Adjunta de Logística e Concessões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual, considerando a necessidade de apoio de servidores efetivos à Secretaria Adjunta de Logística e Concessões - SALOC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo nominados para exercerem suas atribuições junto à Secretaria Adjunta de Logística e Concessões deste órgão:

- I - José Antônio Gimenez Pissutti - Matrícula nº 207120;
- II - Celso Luiz Ribeiro - Matrícula nº 131209;
- III - Ely Ferraz Ribeiro - Matrícula nº 135146;
- IV - Rosylene Aparecida de Moraes - Matrícula nº 204950;
- V - Dirce Inês de Campos Mesquita - Matrícula nº 107944.

Art. 2º Os servidores designados serão dispensados das atividades de seus setores atuais, para desenvolver suas atividades junto a SALOC, especialmente na Superintendência de Gestão de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios - SUGC, à partir de 08 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de julho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

(Original Assinado)

\*Republica-se por ter saído incorreto